

EDITAL

Processo interno nº. 02/2026/1

Discussão Pública do Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em conformidade com o regime da discussão pública previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que, por despacho de 4 de Agosto de 2026, determinou a abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento apresentado pela **União das Freguesias de Vilares e Carnicães**.

Identificação da operação urbanística

- **Requerente:** União das Freguesias de Vilares e Carnicães;
- **Objeto:** Pedido de licenciamento de operação de loteamento;
- **Localização:** Rossio;
- **Prédio:** artigo matricial n.º P-805 e descrição predial n.º 1654/20251030 da Conservatória do Registo Predial de Trancoso.

A operação urbanística localiza-se em área não abrangida por plano de urbanização nem por plano de pormenor, encontrando-se, por esse motivo, sujeita a discussão pública nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE.

Período de discussão pública

O período de discussão pública terá a duração de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao termo do período de anúncio de **8 (oito) dias**, previsto no n.º 5 do artigo 7.º do RJUE.

Consulta do processo

Durante o período da discussão pública, o processo administrativo poderá ser consultado:

scva / 4_Gab_Apoio Presidencia_02_2026_1770_06-08-2026 11-31_1

1 / 2

- no Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento;

Encontram-se disponíveis para consulta todos os elementos relevantes do procedimento, designadamente a memória descritiva e justificativa, as peças desenhadas, plantas, demais elementos técnicos e pareceres que integrem o processo e que possam ser objeto de consulta pública.

Participação

Durante o período da discussão pública, qualquer interessado poderá formular observações, sugestões, reclamações ou outras pronúncias, devidamente fundamentadas, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através de:

- envio por via postal para Praça do Município, 6420-107 Trancoso;
- correio eletrónico para obras.particulares@cm-trancoso.pt;

Todas as participações apresentadas dentro do prazo legal serão apreciadas e ponderadas na decisão final do procedimento, sendo elaborado relatório de ponderação das participações recebidas, nos termos aplicáveis ao procedimento de discussão pública.

Publicitação

O presente Edital será:

- publicado no sítio institucional do Município;
- afixado nos lugares de estilo do Município;
- afixado na sede da Junta de Freguesia territorialmente competente;

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital.

P'O Presidente da Câmara

(Vereador)

(Daniel José Salvador Joana)